



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 81.998,55**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 81.998,55 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 2.500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

335043 – Subvenções sociais R\$ 34.550,38

339014 – Diárias – Civil R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 12,60

339030 – Material de consumo R\$ 22,50

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 1.730,00

Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec. Livre

335041 – Contribuições R\$ 30.280,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 350,00

339030 – Material de consumo R\$ 6.219,07

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo R\$ 1.334,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339014 – Diarias – Civil R\$ 2.000,00

449051 – Obras e instalações R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 35,10

339030 – Material de consumo R\$ 1.730,00

Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria de Educação – MDE

339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 90,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 350,00

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Despesas não integrantes PPA

999999 – Reserva de contingencia R\$ 70.959,45

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 334,00

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de Janeiro de 2020.

Rubem Darci Wilhelmsen

Prefeito Municipal

Rosemere da Silva Martins

Secretário de Administração